PORTARIA FEBE n.º 21/2023

Revoga a Portaria FEBE n.º 03/13, de 24/4/2013.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria FEBE n.º 03/13, de 24/4/2013, que constituiu a Equipe de Apoio Técnico junto à CPSA (Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento) do FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de julho de 2023.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 14 de julho de 2023.

Rua Vendelino Maffezzolli, n.° 333
Bairro Santa Terezinha
88352-360 – Brusque/SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br